



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 056/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja estudada a disponibilização de um veículo ou a contratação de um serviço de transporte para atender os trabalhadores que se deslocam diariamente para a cidade de Rio Pomba”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação atende a uma demanda dos moradores que trabalham em Rio Pomba e, frequentemente, chegam atrasados devido à falta de transporte adequado.

Tabuleiro, 25 de fevereiro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

